



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



ATA DE ABERTURA  
PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

As nove horas do dia dezesseis de março de dois mil e dezessete reuniu-se a Comissão de Apoio e o Pregoeiro para abertura dos trabalhos referente ao Pregão Presencial 001/2017. Foram credenciadas as Empresas: Elenir S. H. da Costa - ME; Guilherme Xâvier Piva ME; Nathan Torres Luize - EPP; Eduardo Rita Bem - EPP e Gabriela Torres Rauber - EPP. Não foi credenciada a empresa JP Cavedon Soares - ME, pelo fato de a mesma estar impedida de participar de Processos Licitatórios nos termos do art. 28 da Lei Estadual nº 13.191/03 c/c o art. 7º da lei 10.520/02 pelo período de 09/01/2017 a 09/04/2017, segundo dados informados pelo site ([http://www.celic.rs.gov.br/uploads/1489666035Site\\_\\_\\_Empresas\\_Incluidas\\_no\\_CFIL\\_RS\\_impedidas\\_de\\_licitar\\_pela\\_CELIC\\_16.03.17.pdf](http://www.celic.rs.gov.br/uploads/1489666035Site___Empresas_Incluidas_no_CFIL_RS_impedidas_de_licitar_pela_CELIC_16.03.17.pdf)). Aberto as propostas financeiras o pregoeiro abriu a sessão de lances onde saíram vencedoras as empresas: Elenir S. H. da Costa - ME nos itens: (3, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 20 e 23), Guilherme Xavier Piva - ME nos itens: (9, 17, 19 e 24), Nathan Torres Luize - EPP nos itens: (1, 2, 4, 14, 16, 18, 21 e 22) e Gabriela Torres Rauber - EPP o item 6. Na análise da documentação o Pregoeiro e a Comissão de Apoio consideram todas as empresas habilitadas e encaminha o processo para a Presidência para efetuar a adjudicação e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



CAPITAL DA HOSPITALIDADE

homologação tendo em vista que conforme descrito no edital no item 9 tem direito a apresentação de recursos os Licitantes presentes os quais abrem mão do prazo recursal. Sem mais nada a constar, vai encerrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro e a Comissão de Apoio. Carazinho, dezesseis de março de dois mil e dezessete.

